

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00005-MS

Série

92.906

Número



Polegar Direito.



Almir Pazzianotto Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Leonora Cordino
Fernandes
 Loc. Nasc. Coaracy
 Est. M.S. Data 23/10/1965
 Filiação Faustino Fernandes
de Souza e Luzia Cordino
de Almeida
 Est. Civil solteira Doc. N° 2685
 Fls. 152 Liv. 10 Reg. Civil guti
 Outro doc. cert. de Nascimento
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs
 Data Emissão 27/08/91 DRT M.S.

Jose Pompeu Capila

Assinatura do Emprego

Preletura Municipal de Dourados

 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Glória Maria Pereira
Bu na
 CGC/MF 608.599.111-87
 Rua Jandara Nº 1390
 Município Carados Est. MS
 Esp. do estabelecimento Residência
 Cargo Doméstica
 C.B.O. nº 54020
 Data admissão 02 de junho de 19 97
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 120,00 (Cen-
to e vinte reais) por
mês.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída 05 de setembro de 19 98
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CGC/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 C.B.O. nº
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CAIXA

NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

12161233744

Nome do Trabalhador

LEONORA CORDEIRO FERNANDES

Nome Social

NULL

Nome da Mãe

LUZIA CORDEIRO DE ALMEIDA

Data Nascimento

23/10/1965

Carteira de Trabalho

Número	Série	UF
0014083	00002	MS

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

15.543.861/0001-93

Data Vinculo

01/07/1986

Observações**Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vinculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.
Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça.

* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.

* havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa e atualize os seus dados cadastrais.

* para alterar o seu endereço ligue para o Disque-Caixa.

IMPRIMIR

SALVAR

FECHAR

opupImprimirSalvar.htm

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

PONTA PORÃ-MS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 10.000.2.m2

Número 14083

Leonora Anderson Semedo

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Leonora Bordini Fernandes

Loc. Nasc. Vila Yuti

Est. MS

Data 23/10/1945

Filiação Augusto Fernandes de Souza
Luiza Bordini de Almeida

Est. Civil Solteira

Doc. N° 2.685

Fls. 181 v. Liv. A. 10

Reg. Civil Bat

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N°

Órgão

Est.

Naturalizado Dec. N°

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N°

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão 12/06/85

DRT MS

Assinatura do Funcionario Maria S. Cruz

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Sorgatto & Cia. Ltda.
 Rua mercado Velho Nº 1377
 Município Porto Rico Est. MS
 Esp. do estabelecimento Restaurante e lanchonete
 Cargo cozinheiro

C.B.O. nº

Data admissão 01 de junho de 19 86

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada 306,61 (trezentos e seis cruzeiros e cinquenta e um centavos)

SORGATTO & CIA. LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída 24 de Setembro de 19 87

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda
 Rua Av. Presidente Vargas Nº 1.181
 Município Porto Rico Est. M.G.
 Esp. do estabelecimento Hotel

Cargo cozinheiro

C.B.O. nº

Data admissão 23 de Abril de 19 88

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada R. 260,00
sete mil duzentos sessenta e cruzeiros.

Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda

1º

2º

Data saída 13 de Setembro de 19 89

Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda

1º

2º

Empregador Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda
 Rua Av. Presidente Vargas Nº 1151
 Município Ponta Porã Est. MS
 Esp. do estabelecimento Hoteleiro
 Cargo Ajudante de Cozinha
 C.B.O. nº
 Data admissão 10 de Januário de 19 90
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada 1.286,00
Hum mil duzentos e oitenta
Quatro Cruzados Novos

Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda

1º

2º

Data saída

de

de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Empregador
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 C.B.O. nº
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída

de

de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Aumentado em 01/01/87 Para Cr\$ 1.089,20

Na função de continuaC.B.O. salario por motivo de ganhos+
Assinatura do empregador
Sorgatto & Cia Ltda.

Aumentado em 01/03/87 Para Cr\$ 1.554,00

Na função de continuaC.B.O. salario por motivo de aumento+
Assinatura do empregador
Sorgatto & Cia Ltda.

CGC 15 543 861/0001-93

Aumentado em 01/05/87 Para Cr\$ 1.865,06

Na função de continuaC.B.O. salario por motivo de ajuste+
Assinatura do empregador
Sorgatto & Cia Ltda.

Aumentado em 01/06/87 Para Cr\$ 2.238,05

Na função de continuaC.B.O. salario por motivo de aumento+
Assinatura do empregador
Sorgatto & Cia Ltda.

Aumentado em 01/08/87 Para Cr\$ 2.532,29

Na função de continuaC.B.O. salario por motivo de ajuste+
Assinatura do empregador
Sorgatto & Cia Ltda.

Aumentado em 01/09/87 Para Cr\$ 2.726,24

Na função de continuaC.B.O. salario por motivo de aumento+
Assinatura do empregador
Sorgatto & Cia Ltda.

Aumentado em 01/02/89 Para Cr\$ 63,90

Na função de a mesmaC.B.O. salario por motivo de ajuste+
Assinatura do empregador
Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda.

Aumentado em 01/08/91 Para Cr\$ 12.000,00

Na função de a mesmaC.B.O. salario por motivo de aumento+
Assinatura do empregador
Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda.

Gozou férias relativas ao período de 1986 / 1987
de 01 / 06 / 87 a 30 / 06 / 87

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 1990 / 1991
de 01 / 09 / 90 a 01 / 05 / 91

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

01 / 06 / 86
Dia Mês Ano
Banco depositário Banco do Brasil S.P.
Agência Ponte Paré
Praça Ponte Paré Estado MS
Empresa Sargatto & Cia. Ltda.
x 11/06/86 **ERGATTO & CIA. LTDA.**
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

23 / 04 / 88
Dia Mês Ano
Banco depositário Itaú S.P.
Agência Ponte Paré
Praça a mesma Estado M.S.
Empresa Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda.
do Bosque Ltda.
Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda.
Carimbo e assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

10 / 01 / 90 / / /

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário Itau S.A.

Agência Ponta Preta

Praça a mesma Estado MS

Empresa Hotel e Turismo Pousada do

Parque Itala

Hotel e Turismo Pousada do Parque Itala

OPÇÃO RETRATAÇÃO

/ / / / / /

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

/ / / / / /

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

/ / / / / /

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente firma contrato
em caráter experimental pelo prazo de
30 dias a vencer em 29
maio de 19 88
Hotel Turismo Pousada do Bosque Ltda.

Gerente Geral

Prorrogação

Atorvêz da presente fica Prorrogado o
contrato em caráter experimental pelo
prazo de 30 dias venc. 28-07-88

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente firma contrato
em caráter experimental pelo prazo de
30 dias a vencer em 10
maio de 19 90

Hotel Turismo Pousada do Bosque Ltda.

Gerente Geral

Prorrogação

Atorvêz da presente fica Prorrogado o
contrato em caráter experimental pelo
prazo de 30 dias venc. 10/04/90

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Po n data Pare. 911/2054-5
e 2/4 do Se- 05 NOV 1991
gno Desemprego
237-0351341-7
238-0374805-9 11/2055-5
13053/9073

Po parcela 3/4 26 NOV 1991
Seg Desemprego
290-0386696-0 CEF
19953/9073
1912/2054-5

Po N data parcel 09 JAN 1992
4/4 do Seg. Des.
293-0288829-9 CEF
13053/9073

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)